

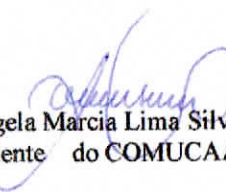



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE AÇAILÂNDIA-MA  
Lei Municipal Nº 132/97

**CERTIFICADO DE REGISTRO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Açailândia (MA), nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 132/97, artigo 7º inciso XIII e XIV- COMUCA certifica que a entidade: **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CAPELOZA** encontra-se registrado (a) neste órgão, **sob nº022**, por um período de 02(dois) anos, a contar da presente data, renovável por mais 03(três) anos.

Açailândia (MA), 15 de outubro de 2021.

  
Ângela Marcia Lima Silva  
Presidente do COMUCA

  
Luciana de Jesus C. Freitas  
Presidente da Comissão de Registro e Normas